

SSP
Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 0039/2016-GS/SSP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda a publicação do Decreto de 07 de março de 2016, publicado no D.O.E n.º 33.237, edição da mesma data, que aposentou a servidora.

RESOLVE:
I – CESSAR OS EFEITOS da Portaria n.º 036/2008-DA/GS/SSP, na parte que atribui GATA à servidora Flávia Maria de Souza Araújo, ocupante do cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível da Tabela constante da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2.008.

Nome	Matrícula	Nível	A Contar
Flávia Maria de Souza Araújo	107.104-1 E	8	01/04/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 16 de março de 2016.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

SSP
Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 0040/2016-GS/SSP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO ainda que a presente alteração não representará impacto financeiro, em face da cessação de GATA para a servidora Flávia Maria de Souza Araújo, conforme Portaria n.º 0039-GS/SSP.

RESOLVE:
I - ALTERAR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível da Tabela constante da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2.008.

Nome	Nível	A Contar
José Eduardo Vilela dos Santos	De 11 Para 13	01/04/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 16 de março de 2016.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

SSP
Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 0043/2016-GS/SSP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:
I - ATRIBUIR o nível da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Servidor (a)	Cargo/Simb.	Nível	A Contar
Natasha Rodrigues Queiroz	Gerente, AD-2	14	01/04/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 15 de março de 2016.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

PORTARIA GS/SEMA/N.º15/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n.º 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, a reforma administrativa do Poder Executivo e em especial o disposto no artigo 20, II "F" da Lei 4.163 de 09 de março de 2015.

ATRIBUIR a contar de 01 de março de 2016, a titular de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símbolo	Nível
LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	ASSESSOR II AD-2	14

LUIS HENRIQUE PIVA
Secretário de Estado do Meio Ambiente em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTONIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

SSP
Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 0041/2016-GS/SSP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:
I - ATRIBUIR o nível da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Servidor (a)	Cargo/Simb.	Nível	A Contar
Jamile Galvão Sampaio	Subgerente, AD-3	13	01/03/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 14 de março de 2016.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTONIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

PORTARIA/IPAAMP/N.º 054/2016

A Diretora-Presidente do IPAAM, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n.º 102/2007;
CONSIDERANDO, a edição da Lei n.º 3.301/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n.º 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto do dia 10 de março de 2016;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.
RESOLVE: ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei n.º 3.301/2008:

N.º	Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
01	Isabela Braga Antunes	Assessora III	AD-3	13	1/3/2016

2. DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIQUISSE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 15 de março de 2016.

ANA EUNICE ALEXO
Diretora-Presidente do IPAAM, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016-SEAD

Processo n.º: 005.01264/2016-SEAD. **Especie:** Segundo Termo Aditivo de Contrato. **Data:** 30/03/2016. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e a empresa Petrobbras Distribuidora S.A., CNPJ n.º 34.274.233/0001-02. **Objeto:** Realinhamento de Preços, com fundamento na Cláusula Décima Segunda, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 001/2016. **Dotação Orçamentária:** Para fazer frente ao equilíbrio econômico-financeiro, as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 13101.04.122.3229.2562.0001, natureza da despesa: 33903001, Fonte 121, Nota de Empenho n.º 00266/2016, em 28.03.2016, no valor de R\$ 309.680,05 (Trezentos e nove mil, seiscentos e oitenta reais e cinco centavos).
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 30 de março de 2016.

Antônio Evandro Melo de Oliveira
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Reduza os custos e melhore a qualidade de sua publicação seguindo as orientações abaixo:

- Digite o texto em espaço 1(um), corpo 12;
- Imprimir sempre em cor preta, utilizando impressora a laser;
- Elabore o título do texto com letras maiúsculas e negrito;
- Não enviem matérias com bordas ou cercaduras, exceto para balanços;
- Evite erros ou rasuras no texto;
- Utilize espaço 2 (dois) entre o título e o texto;
- Aproveite todo o espaço de 11cm de largura para inserir o texto;
- Observe atentamente o horário para a entrega das matérias: 7 às 13h

Imprensa Oficial do Estado